



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº.014/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender aquisição de Escavadeira Hidráulica para Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar no Orçamento Programa LOA/203, aprovado pela Lei nº 1.319/2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 1.332/2022, o valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
11.01.26.782.0021.1.063.4490.52.00.00.00.00	2.5.00.000.000	370.700,00
11.01.26.782.0021.1.063.4490.52.00.00.00.00	2.7.55.000.000	378.300,00
TOTAL		749.000,00

Fonte Recursos: 2.5.00.000.000 – Recursos e Transferências de recursos de Impostos - Ordinários
Fonte Recursos: 2.7.55.000.000 – Recursos originário de Alienação de Bens
Meta Financeira: R\$ 749.000,00
Meta Física: Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica.

Art. 2º. O Crédito Suplementar será realizado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, eatende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de março de 2023.

JULIO CESAR DOS

SANTOS:78573050144

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.03.17 11:10:21 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI014/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender aquisição de Escavadeira Hidráulica para Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidadesuplementar no orçamento em curso valores para aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na manutenção das estradas, pontes e bueiros.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, colhendo a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 17 de março de 2023.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.03.17 11:10:33 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal